

Estrel Serviços Administrativos S.A.

CNPJ 04.663.584/0001-36

NIRE 35300187237

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE ABRIL DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 25.04.2025, às 16h30, na Av. Eng. Armando Arruda Pereira, nº 774, Torre Conceição, 9º andar, Parte A, em São Paulo (SP). **MESA:** Renato da Silva Carvalho - Presidente; André Balestrin Cestare - Secretário. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme faculta o art. 133, §5º, da LSA. **ORDEM DO DIA: I - Em pauta ordinária:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) eleger os membros da Diretoria para o próximo mandato trienal; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. **II - Em pauta extraordinária:** (a) Aumentar o capital social da Companhia; e (b) Alterar o Estatuto Social da Companhia consignando o novo capital social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: I - Em pauta ordinária:** 1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, de acordo com a Portaria ME nº 12.071/21 e no site de Relação com Investidores de sua controladora indireta Itaú Unibanco Holding S.A., com ressalva das contas do ex-administrador Sr. Alessandro Broedel Lopes, bem como aprovada a anulação, de pleno direito, de suas contas relativas aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, revogando-se qualquer quitação que possa ter-se operado em seu benefício. 2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, no valor total de R\$ 11.692,30, na seguinte forma: a) R\$ 584,62 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 10.996,60 para a conta de Reserva Estatutária; e c) R\$ 111,08 para pagamento de dividendos aos acionistas, por conta do dividendo obrigatório, a serem pagos até 31.12.2025, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada. 3. Para o próximo mandato trienal da Diretoria, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028: i) Reeleitos ANDRE BALESTRIN CESTARE, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR e RENATO DA SILVA CARVALHO, adiante qualificados; ii) Em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: **DIRETORIA: Diretores: ANDRE BALESTRIN CESTARE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96; e **RENATO DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-IFP/RJ 10.073.128-0, CPF 033.810.967-61; todos domiciliados em São Paulo (SP) na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 3.1. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus cargos na presente data. 4. Mantido em até R\$ 220.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2025. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **II - Em pauta extraordinária:** 1. Aprovado o aumento do capital social, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que passará de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), mediante capitalização da Reserva Estatutária, sem emissão de novas ações, a fim de adequar os limites da reserva de lucros frente ao valor do capital social da Companhia, conforme estabelecido no artigo 199 da LSA. Como resultado, o *caput* do art. 3º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representado por 101.745 (cento e uma mil, setecentas e quarenta e cinco) ações nominativas, sem valor nominal, das quais 33.915 (trinta e três mil, novecentas e quinze) são ordinárias e 67.830 (sessenta e sete mil, oitocentas e trinta) são preferenciais, estas limitadas a 2/3 (dois terços) do total de ações emitidas, sem direito a voto e com as seguintes preferências: (i) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade, até o valor da parcela de capital social representado por essa classe de ações; (ii) participação no lucro líquido de cada exercício social, que assegure a cada ação preferencial dividendo anual 10% (dez por cento) superior ao distribuído a cada ação ordinária; e (iii) participação em igualdade de condições com as ações ordinárias nos aumentos de capital decorrentes de capitalização de reservas e de lucros." 2. Consolidado o Estatuto Social que, consignando as alterações anteriormente deliberadas, passará a ser redigido e a vigorar na forma rubricada pelos presentes. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 25 de abril de 2025. (aa) Renato da Silva Carvalho - Presidente; e Andre Balestrin Cestare - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare - Diretor; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 25 de abril de 2025. (aa) Renato da Silva Carvalho - Presidente; e Andre Balestrin Cestare - Secretário. JUCESP sob nº 175.644/25-1, em 29.05.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>